



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.747, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera a quantidade de cargo de provimento efetivo, constante da Lei nº 2.717/90.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - É alterada a quantidade do cargo efetivo de "Caixa Executivo", Padrão 8, constante do Anexo I, da Lei nº 2.717, de 29 de outubro de 1990, que passa a ser de 3 (três).-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-
Sant'Ana do Livramento, 16 de dezembro de 1997.



Glenio Lemos
GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Secretário M.de Administração.